

ATA N° 01.2024 DE 24.01.2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO TAIOPREV

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do TAIOPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – SC. Ao vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos na sala de reuniões do TAIÓPREV: Indianara Seman, Tayse Ariane Geremias, Vanessa Manchein e Irinéia De Lurdes Cardoso Baldessar. A reunião foi aberta pela presidente do comitê Tayse, cumprimentando e dando boas-vindas a Irinéia que foi a nova indicada para representar o conselho de administração no comitê de investimentos. Indianara estava em reunião de forma online. Iniciou a reunião com os itens da pauta sendo estes, 01. Recepção dos Representantes – SANTANDER; 2. Apresentação do cenário econômico – Assessoria de investimentos; 3. Apresentação do relatório de investimentos 2023 – Assessoria de investimentos; 4. Atualização do regimento interno; 5. Elaboração da Política de alçadas; 6. Elaboração do plano de trabalho 2024; 7. Elaboração do Parecer para envio ao Conselho Fiscal; 8. Assuntos Gerais. **01. Recepção dos Representantes – SANTANDER.** Dando início a reunião, Igor e Anderson representantes do banco Santander se apresentaram e deram iniciaram a sua apresentação, falando sobre a instituição bancária do Santander e os produtos disponíveis para RPPS. Dentre a pasta de produtos, Anderson deu ênfase a três fundos sendo estes, Renda Fixa Duração Livre Soberano CNPJ: 26.507.132/0001-06; Ações Globais Reais Bdr Etf CNPJ: 41.721.399/0001-87; Ações Dividendos CNPJ: 13.455.174/0001-90. Todos os fundos serão enviados para a assessoria de investimentos para análise e parecer sobre uma possível alocação. Igor comenta que a abertura de conta do TAIÓPREV se dará nos próximos dias só estão aguardando alguns fechamentos e delimitações de regiões para concluir a abertura da conta. Igor e Anderson finalizaram a reunião deixando um agradecimento pela oportunidade aberta à instituição financeira em poder apresentar seus produtos. **2. Apresentação do cenário econômico – Assessoria de Investimentos.** Tayse passou a palavra para Igor - Economista da SMI, que está de forma Online para apresentar o cenário econômico. Igor dá início a sua apresentação comentando que o mercado permaneceu otimista em dezembro, principalmente, devido à confirmação do fim do ciclo de alta de juros pelo Federal Reserve (Fed). As melhores condições econômicas proporcionaram a manutenção da estratégia do Banco Central em reduzir a taxa de juros em 0,50 (meio) ponto percentual nas próximas reuniões. No entanto, existem dois fatores que podem

alterar a estratégia do Copom, a desaceleração da economia e a dinâmica fiscal com suas possíveis alterações nas expectativas de inflação. O IPCA acumulado de 2023 fechou em 4,62%. De acordo com o Boletim Focus 22/01/2024 a Selic programada para 2024 está em 9,00%. Igor encerrou sua apresentação passando para Rafael fazer a apresentação da carteira de encerramento de 2023 do TAIÓPREV bem como as sugestões de realocações.

3. Apresentação do relatório de investimentos 2023 – Assessoria de investimentos. A carteira do ano de 2023 encerrou tendo sua composição dividida em Títulos Públicos 51,30%, Fundos de Renda Fixa 25,29%, Ativos de Renda Fixa 15,18%, Fundos de Renda Variável 7,57%, Fundos Multimercado 0,65%, Contas Correntes 0,01%. Com um saldo de R\$ 65.446.837,41 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) com uma rentabilidade acima da meta. A meta para o ano de 2023 ficou estabelecida em 9,58% e a meta alcançada foi de 12,66% obtendo um retorno financeiro positivo no ano de R\$ 7.232.729,93 (sete milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte nove reais e noventa e três centavos). Rafael comenta que de momento não há sugestões de realocação da carteira, mas que nas próximas semanas vão se reunir os assessores de investimentos da SMI para avaliação das carteiras de forma individual e se tiver alguma realocação a ser feita será agendado uma nova reunião. Rafael comenta que se receber algum recurso novo este deve ser alocado preferencialmente em NTN-B 2027/2028, Letras Financeiras de 05 anos pagando acima de 5,40%, fundos atrelados ao CDI ou renda variável. Nada mais a tratar Rafael e Igor se despediram e encerraram a reunião.

4. Atualização do Regimento Interno. Seguindo a Pauta Tayse comenta sobre a necessidade de atualização do regimento interno do comitê de investimentos considerando as alterações na legislação e quanto às exigências mínimas de certificação dos membros do comitê. Sendo assim o comitê elaborou uma minuta de atualização do Regimento que será enviada ao conselho de administração para aprovação e publicação.

5. Elaboração da Política de alçadas. Tayse apresenta um esboço montado da Política de alçadas para ser discutido no comitê para finalização e envio para aprovação do conselho de administração. Vanessa comenta que não entendeu a serventia da Política de alçadas, Tayse explica que a política de alçadas serve para delimitar as responsabilidades e deveres de cada órgão ou pessoa nas tarefas a serem desempenhadas. Sendo assim, após análise de todos, a minuta do documento foi finalizada e enviada para aprovação do Conselho de Administração.

6. Elaboração do plano de trabalho 2024. Tayse abriu o plano de trabalho de 2023 para fazer as

atualizações para o plano de trabalho do comitê para o ano de 2024. Após as alterações, o comitê finalizou o plano de trabalho de 2024 que será publicado no site oficial do TAIÓPREV. **7. Elaboração do Parecer para envio ao Conselho Fiscal.** O comitê desenvolveu o Relatório de Investimentos de Novembro e Dezembro com o seu parecer e que será encaminhado para aprovação do Conselho Fiscal e em seguida será publicado no site do TAIÓPREV. **8. Assuntos Gerais.** Nos assuntos gerais Indianara comenta da necessidade de ser indicada uma pessoa para ser a secretária do comitê de investimentos e de acordo com o regimento interno é uma indicação do Presidente. Sendo assim, Tayse indica Irinéia como secretária. Tayse comenta que de 06 a 08 de março de 2024 vai acontecer o 6º Congresso Brasileiro de investimentos da ABIPEM em Florianópolis, e pergunta se os membros têm interesse em estar participando, todos os membros afirmam interesse em participar do congresso de investimentos. Sendo assim Tayse comenta que será levado para o conselho de administração a deliberação das vagas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata que segue por mim assinada, Tayse Ariane Geremias e demais membros do comitê de investimentos presentes na reunião.

Vanessa Manchein
VANESSA MANCHEIN

Tayse A. Geremias
TAYSE ARIANE GEREMIAS

Irinéia de Lurdes Cardoso Baldeasar
IRINEIA DE LURDES CARDOSO BALDESSAR

Indianara Seman
INDIANARA SEMAN

| |
|----------------------------|
| ESTE ATO FOI PUBLICADO NO: |
| <i>Dom ed. 4446</i> |
| Em: <i>30/01/24</i> |
| <i>Tayse</i> Assinatura |

Parecer 12/2023 do Comitê de Investimentos
Competência: Novembro de 2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Lei Ordinária N° 3.625 da Município de Taió, e sua competência definida em seu Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do TAIOPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de novembro de 2023 que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste órgão colegiado.


Os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do TAIOPREV do ano 2023, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é FAVORÁVEL para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do TAIOPREV.


Taió, 13 de dezembro de 2023.



Indianara Seman
Diretora Presidente / Gestora de Recursos



Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa Financeira / membro do comitê



Vanessa Manchein
Membro do comitê

Parecer 01/2024 do Comitê de Investimentos
Competência: Dezembro de 2023

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Lei Ordinária N° 3.625 da Município de Taió, e sua competência definida em seu Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do TAIOPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de Dezembro de 2023 que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste órgão colegiado.

Os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do TAIOPREV do ano 2023, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é FAVORÁVEL para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do TAIOPREV.

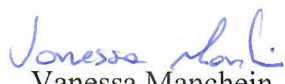
Taió, 24 de janeiro de 2023.



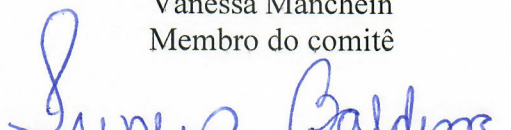
Indianara Seman
Diretora Presidente / Gestora de Recursos



Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa Financeira / membro do comitê



Vanessa Manchein
Membro do comitê



Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar
Membro do comitê

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS TAIÓPREV

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, criado pela Lei 3.625 de 19 de dezembro de 2012, é disciplinado pelo presente Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da Reunião do dia 06 de fevereiro de 2015, e atualizado em 24 de janeiro de 2024 pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para análise e aprovação do conselho de administração e tem como objetivo:

- I. Assessorar o Conselho de Administração, na formulação e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimentos do TAIÓPREV;
- II. Auxiliar o Órgão gestor nas decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a legislação, a Política de Investimentos do mesmo e as disposições deste Regimento; e
- III. Proporcionar maior transparência ao processo decisório concernente às aplicações financeiras do RPPS.
- IV. Procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do TAIÓPREV, dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimento.
- V. Revisar a Política de Investimentos a qualquer tempo e submetê-la a deliberação do Conselho de Administração.
- VI. Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos elaborar a política de investimentos definida com base na legislação aplicável e no melhor interesse da gestão dos recursos financeiros submetendo o documento para a análise e aprovação do Conselho Deliberativo;
- VII. Acompanhar a execução da Política de Investimentos, identificando a aderência da carteira e das decisões de alocação e deslocação;
- VIII. Atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura macroeconômica e seus ativos atuais na carteira;

Edi Tayx
[Handwritten signature]

- IX. Deliberar sobre o credenciamento de novas instituições financeiras e seus respectivos fundos de investimentos, analisando sua documentação e coerência as normas vigentes;
- X. Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e demais documentos quando necessário;
- XI. Acompanhar os indicadores de risco e retorno das aplicações em casos de aplicação de plano de contingência, nos casos previstos na Política de Investimentos, deliberar sobre o parecer da consultoria contratada, decidindo sobre as atitudes a serem tomadas;
- XII. Propor alteração no seu regimento interno, por motivos de melhorias a serem feitas ou para fazer adequações às mudanças nas Leis vigentes.
- XIII. Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das atividades relacionadas a gestão dos recursos do TAIÓPREV
- XIV. Emitir o parecer do relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos e encaminhá-lo para objeto de deliberação por parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, como forma de controle da gestão dos recursos e de acordo com a política de alçadas.

CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO

Art. 2º. Serão membros do Comitê de Investimentos, todos com direito a voto:

- I. O Diretor Presidente do TAIÓPREV, como membro nato;
- II. O Diretor Administrativo Financeiro do TAIÓPREV, como membro nato;
- III. 01 (um) membro indicado pelo Conselho de Administração; e
- IV. 01 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrará com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Administrativo Financeiro do TAIÓPREV, que indicará um secretário na primeira reunião de cada mandato.

Art. 4º. Para compor o comitê de investimentos de acordo com a portaria 1.467/2022 no Art. 78 no § 2º deverá comprovar previamente ao seu exercício, Certificação Profissional de acordo com Porte do RPPS, definido no Índice de Situação Previdenciária – ISP, divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 5º. Além da certificação profissional descrita no artigo 4º, o membro do comitê de investimentos deverá comprovar os seguintes critérios:

- I. Ter Ensino Superior Completo;
- II. Não ter sido condenado judicialmente pela prática de ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública por sentença transitada em julgado, enquanto perdurar os efeitos da condenação.
- III. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo Único. A comprovação de que trata o inciso III será realizada a cada 2 (dois) anos, contados da data da última validação, e observará o seguinte:

- a) no que se refere à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;
- b) no que se refere aos demais fatos constantes do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a comprovação será feita mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas.

Art. 6º. Todos os membros do Comitê de Investimentos deverão ser membros segurados do TAIÓPREV.

CAPÍTULO III – DA DESTITUIÇÃO DO MEMBRO

Art. 7º. Os membros deste Comitê serão destituídos da investidura nas seguintes hipóteses:

- I - Renúncia;
- II - Decisão do Conselho Deliberativo.
- III - Conduta inadequada e incompatível com os requisitos éticos e profissionais requeridos para o desempenho do mandato;
- IV - Faltas injustificadas a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas;

- V - A não obtenção da certificação exigida.
VI- Decisão do órgão no qual o membro representa;

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Ao presidente do Comitê de Investimentos compete:

- I. Apresentar a proposta de calendário anual de reuniões ordinárias para o Comitê de Investimentos;
- II. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. Conduzir os trabalhos nas reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- IV. Propor a pauta a ser discutida em cada reunião;
- V. Designar tarefas aos outros membros do comitê;
- VI. Disponibilizar extratos, demonstrativos de movimentação, documentação de produtos financeiros e quaisquer outros materiais pertinentes às discussões do Comitê.
- VII. Participar das votações.
- VIII. Oficiar aos órgãos superiores, sobre as deliberações do comitê.
- IX. Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.
- X. Deliberar agendamento de visitas de instituições financeiras

Art. 9º. Ao secretário compete:

- I. Redigir as Atas das reuniões;
- II. Redigir toda a correspondência, relatórios, comunicados e demais assuntos administrativos do Comitê;
- III. Participar de votações.
- IV. Publicar a documentação referente aos documentos produzidos pelo Comitê de Investimentos.

Art. 10º. Aos membros do Comitê de Investimentos, compete:

- I. Participar das reuniões e das votações;
- II. Propor planos de trabalho;

- III. Desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Comitê;
- IV. Dispor-se a prestar exame de qualificação exigida em lei.
- V. Participar de cursos e capacitações na área de investimentos

Art. 11º. Para a realização dos objetivos do Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva do RPPS deverá:

- I. Fornecer, mensalmente, aos membros do Comitê de Investimentos, demonstrativo de aplicação e rentabilidade dos investimentos do RPPS;
- II. Fornecer, aos membros do Comitê de Investimentos, material que possa contribuir para o melhor entendimento das aplicações financeiras e/ou da situação do mercado financeiro;
- III. Propiciar a participação em palestras, reuniões, seminários e outros eventos sobre os mercados financeiros e de capitais.
- IV. Manter assessoria de investimentos para auxiliar o comitê de investimentos.

Art. 12. Os estudos eventualmente utilizados para subsidiar as opiniões do Comitê de Investimentos acerca das propostas de investimento e de desinvestimentos deverão ter como requisitos mínimos, obrigatoriamente, todos os tópicos de análise prévia previstos na legislação aplicável aos RPPS e na Política de Investimentos tais como:

- I. Análise sobre o enquadramento na legislação vigente sobre o produto proposto;
- II. Potencial de retorno superior à meta atuarial;
- III. Riscos envolvidos no investimento, tais como: mercado, crédito, liquidez, legal entre outros;
- IV. Impacto na carteira de investimentos do RPPS;
- V. Observar o disposto no Estudo de ALM.
- VI. Análise do cenário macroeconômico e a aderência da carteira de investimentos ao ambiente atual e às projeções do mercado;
- VII. Evolução da execução do orçamento do RPPS, identificando o saldo disponível para aplicação e/ou a necessidade de resgates para o pagamento de despesas previdenciárias;
- VIII. Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;

Art. 13. O Comitê de Investimentos encaminhará ao Conselho de Administração, até o dia

20 de novembro de cada exercício a proposta de política de investimentos para o ano civil subsequente.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado por um dos membros deste Comitê ou do Conselho de Administração. A reunião deverá ocorrer com a presença de, pelo menos, 03 (três) representantes.

Art. 15. Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o Gestor de Recursos, bem como quaisquer segurados do TAIÓPREV e demais convidados do Comitê de Investimentos, desde que o convite seja previamente acordado.

Art. 16. O membro do Comitê deverá justificar a sua ausência em até 24 horas de antecedência das reuniões ordinárias com calendário previamente divulgado, excetuados os impedimentos transitórios que impeçam o seu comparecimento à reunião, e em não sendo justificada a ausência pelos motivos previstos neste regimento será considerado como falta.

Parágrafo único. Entende-se por impedimentos transitórios, os que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade criam impossibilidade intransponível de comparecimento e de ausência em tempo inábil para justificação de não comparecimento, podendo ser estes eventos:

- a) Caso fortuito, quando oriundo da ação da natureza;
- b) Força maior, quando originado por ação humana;
- c) Por motivo de doença ou outro motivo que por sua imperiosidade seja considerado pelo Presidente do comitê de investimentos.

Art. 17. As reuniões poderão ocorrer de maneira presencial ou virtual, sendo a escolha feita pelo Presidente do Comitê de Investimento, de acordo com o que for mais conveniente e seguro para o funcionamento do órgão.

- Art. 18.** O calendário anual de reuniões deverá ser aprovado pelo Comitê de Investimentos, preferencialmente na última reunião do ano de exercício para execução no exercício subsequente e deverá ser divulgado no site do TAIÓPREV.
- Art. 19.** A aprovação e divulgação do calendário anual de reuniões ordinárias será considerada como convocação dos membros para as referidas datas.
- Art. 20.** Em casos de necessidade, poderão ser alteradas as datas previstas no calendário anual de reuniões ordinárias, por motivos devidamente justificados. A convocação deverá ser feita eletronicamente pelo Presidente do Comitê de Investimento.
- Art. 21.** Em caso de necessidade, as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Gestor de Recursos, pelo Diretor Presidente do TAIÓPREV, pelo Presidente do Comitê de Investimentos ou por maioria simples dos membros, para tratar de assuntos que exijam urgência na sua deliberação. Nesses casos, a convocação deverá ser feita eletronicamente, contendo as pautas a serem abordadas e os documentos de suporte para as tomadas de decisão por parte do Comitê de Investimentos.
- Art. 22.** As decisões do Comitê de Investimentos deverão estar respaldadas em pareceres e análises técnica, econômica e financeira proferidas em consonância com a Política de Investimentos do TAIÓPREV os quais serão arquivados juntamente com as atas devidamente elaboradas;
- Art. 23.** As deliberações serão registradas nas atas das reuniões, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes e serão arquivadas juntamente com os relatórios, documentos, análises e pareceres que subsidiaram as recomendações e decisões. Devendo todos serem publicadas no site do TAIÓPREV em aba específica e de fácil acesso.
- Art. 24.** A assinaturas as atas do Comitê poderão ser de maneira física ou por meio eletrônico, desde que seja feita por sistema próprio para esse fim, e que este siga as regras previstas em lei para dar validade jurídica aos documentos.

Art. 25. As propostas de investimento recusadas pelo Comitê de Investimentos devem ficar consignadas na Ata de reunião, juntamente com as razões que levaram a essa decisão.

Art. 26. Cada membro do Comitê de Investimentos terá direito a apenas um voto nas deliberações. As deliberações do Comitê de Investimentos serão tomadas preferencialmente por consenso.

§1º. Não havendo consenso, as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Comitê, além do seu voto, o voto de qualidade.

§2º. Estará impedido de votar o membro que, nas deliberações do Comitê de Investimentos, tiver conflito de interesses com o assunto colocando em pauta. Há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles do RPPS.

§3º. Independentemente de haver ou não o conflito de interesses, nenhum membro do Comitê de Investimentos poderá participar de operação ou deliberação que envolva parente ou empresa da qual seja, direta ou indiretamente, sócio, acionista, administrador ou, ainda, empregado ou prestador de serviços.

CAPÍTULO V – DO PAGAMENTO DE JETON

Art. 27. Fica estendido aos membros do Comitê de investimentos o pagamento de jeton previsto no art. 161-A da Lei n.º 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 28. Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jeton no mesmo valor e condições previstas aos conselheiros do Conselho de Administração do TAIÓPREV.

Art. 29. O membro fará jus ao recebimento da gratificação, somente se comprovada a



participação, em todas as reuniões que for convocado em cada mês e estiver em dia com as demais obrigações contidas nos artigos 4º, 5º e 6º deste Regimento Interno.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O presente regimento poderá ser alterado em qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos membros do Comitê de Investimentos, mediante justificativa e deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 31. O presente Regimento Interno do Comitê de Investimento do TAIÓPREV entra em vigor da data de sua publicação.

Taió, 24 de Janeiro de 2024.

Tayse A. Geremias
Presidente do Comitê

Roberto J. J. J.
Membro do Comitê

Josessa Monchi
Membro do Comitê

Luiz Carlos Baldina
Membro do Comitê

**POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA
DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

A Política de Alçadas e Competências para Decisões no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIOPREV é um instrumento de gestão de Recursos Financeiros norteador de limites necessários para tomada de decisão envolvendo a estrutura administrativa do TAIÓPREV, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e pela portaria 1.467/2022 bem como orientações do Manual de certificação do pró-gestão visando melhorias na gestão do RPPS.

Essa Política define os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisões sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.

1.2. Objetivo

Determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIOPREV.

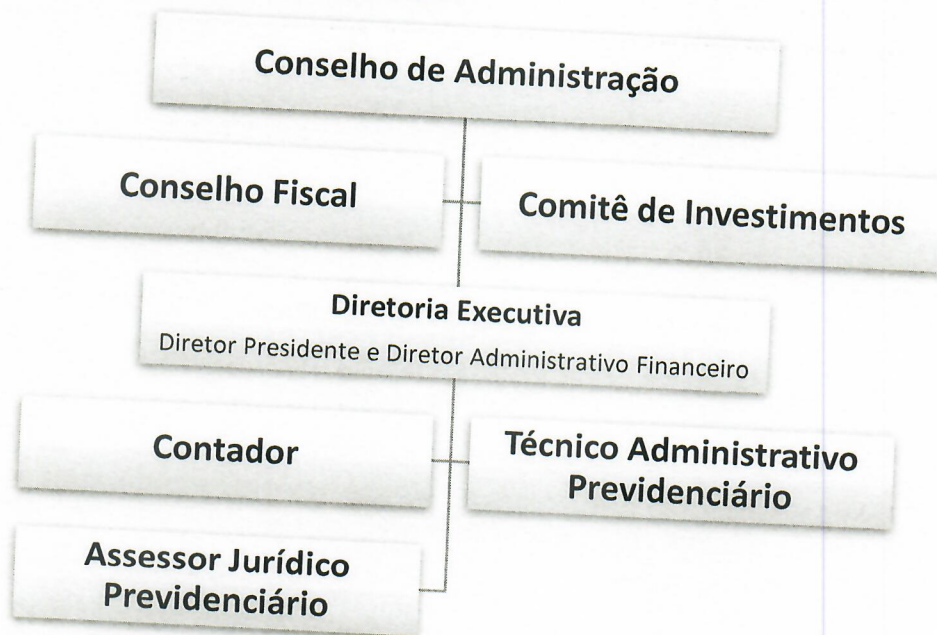
1.3. Princípios

1.3.1 - As principais decisões devem ser conjuntas, nos termos da Lei 3.625 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações, não cabendo tomada de decisão de grande materialidade de forma isolada ou fora dos limites apresentados no presente documento.

1.3.2 – Decisões que coloquem em risco qualquer valor ou propósito do RPPS, estabelecidos na Política de Investimentos, devem ser previamente reportadas ao Conselho de Administração.

2. DIRETRIZES

2.1. Instância e níveis de aprovação



2.2. Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos.

| Natureza da Transação e Valor | Diretoria Executiva | Comitê de Investimentos | Conselho de administração |
|---|---|---|--|
| Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos | Assinam em conjunto a movimentação financeira | Até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) | Acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) |
| Movimentações Operacionais | Assinam em conjunto a | Não delibera sobre. | Autoriza despesa acima de R\$ 2.000,00 |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| - (Pagamentos de Custeio Administrativo) | movimentação financeira | | (dois mil reais) |
| Movimentações Operacionais - Resgate de Aplicação (Folhas de Pagamento aposentados e pensionistas) | Assinam em conjunto a movimentação financeira | Não delibera sobre. | Acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) |

2.3. Tabelas Descritivas das alçadas para autorização de investimentos, desinvestimentos e demais ações financeiras do instituto.

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---------------------------|--|---|
| POLÍTICA DE INVESTIMENTOS | Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração da Política de Investimentos e Gestão de Riscos | Comitê de Investimentos sob Coordenação da assessoria de investimentos. |
| | Supervisão | Diretoria Executiva |
| | Encaminhamento para aprovação dos Conselhos | Diretoria Executiva |
| | Aprovação da Política de Investimentos | Comitê de Investimentos |
| | Deliberação final / Aprovação Final e conclusiva | Conselho de Administração e Conselho fiscal |
| | Acompanhamento Geral da Política de | Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, |
| | | |

| | | |
|--|---|---|
| | Investimentos | Conselho Fiscal e Conselho de Administração |
| | Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do TAIÓPREV com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento) | Diretoria Executiva, Gestor de Recursos, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho fiscal |
| | Publicação no site do TAIÓPREV | Diretoria Executiva |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|---|---------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN | Preenchimento e Envio | Diretor Administrativo Financeiro |
| | Supervisão | Diretor Presidente |
| | Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV | Diretor Presidente/Gestor de Recursos |
| | Declaração de Veracidade | Diretor Presidente/Gestor de Recursos |
| | Publicação no site do TAIÓPREV | Diretoria Executiva |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|
| CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES | Solicitação dos documentos das instituições financeiras e fundos para assessoria de investimentos | Diretor Administrativo Financeiro |
| | Abertura de processo administrativo de credenciamento | Diretor Administrativo Financeiro |
| | Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento | Comitê de investimentos |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | das Instituições e dos Fundos de Investimentos | |
| | Aprovação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos | Comitê de investimentos |
| | Publicação no site do TAIÓPREV | Diretoria Executiva |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---|--|--|
| REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS | Pauta, Cronograma e Ata | Presidente do comitê de investimentos, secretário do presidente do comitê de investimentos |
| | Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos, Parecer e Encaminhamento ao conselho de administração | Presidente do comitê de investimentos e Comitê de investimentos |
| | Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras | Conselho de administração e conselho fiscal e diretoria executiva. |
| | Publicação no site do TAIÓPREV | Diretoria Executiva |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---|--|---|
| PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES | Autorização de Pagamentos ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, | Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro |

| | | |
|--|--|---|
| FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS | Aplicações e Resgates de Aplicação | |
| | Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores e demais pagamentos administrativos | Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro |
| | Resgate de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas | Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro |
| | Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos | Diretor Presidente em conjunto do Diretor Administrativo e financeiro mediante decisão do comitê de investimentos/gestor de recurso |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---|--|--|
| REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APR) | Envio dos extratos bancários para assessoria de investimentos | Diretor Administrativo e financeiro |
| | Desenvolvimentos as APR e disponibilização no sistema. | Assessoria de investimentos |
| | Publicação no site institucional | Diretor Administrativo e financeiro |

| Tema | Tipo de Alçada | Responsáveis |
|---|--|--|
| DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E | Preenchimento | Diretor Administrativo e financeiro |
| | Encaminhamento de informações a SPREV via | Diretor Presidente |

Adriana
Alb.

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR | CADPREV | |
| | Declaração de Veracidade | Diretor Presidente |
| | Publicação do DAIR | Diretor Administrativo e financeiro |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|--|-------------------------|
| DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS | Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do TAIÓPREV, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos | Comitê de investimentos |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|---------------------------------------|---|-------------------------------------|
| RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS | Envio dos extratos bancários até o 5º dia do mês subsequente para a assessoria de investimentos | Diretor Administrativo e financeiro |
| | Realização do relatório mensal com observações | Assessoria de investimentos |

| | | |
|--|--|---|
| | de risco x retorno, meta atuarial, política de investimentos, retorno financeiro, e demais indicadores | |
| | Apresentação do relatório para o comitê de investimentos | Assessoria de investimentos |
| | Apreciação do relatório mensal e desenvolvimento do parecer para envio ao conselho fiscal | Presidente do comitê de investimentos e comitê de investimentos |
| | Aprovação das movimentações financeiras e acompanhamento dos resultados dos investimentos mensais | Conselho de administração e conselho fiscal |
| | Publicação do relatório no site institucional | Diretor Administrativo e financeiro |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|--|---|
| DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos do TAIÓPREV, com base na Política de Investimentos | Comitê de investimentos e gestor de recurso junto com o assessoramento da assessoria de investimentos |

Handwritten signature and initials in blue ink.

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|--|-----------------------------|
| RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | Elaboração e encaminhamento para o Comitê de Investimentos | Assessoria de investimentos |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|--|--|
| ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS | Relatório Mensal de Riscos dentro do relatório mensal de investimentos | Comitê de investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal com Assessoramento da Assessoria de investimentos |

| TEMA | TIPO DE ALÇADA | RESPONSÁVEIS |
|--|---|-------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR | Preenchimento | Diretor Administrativo e financeiro |
| | Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV | Diretor Presidente |
| | Declaração de Veracidade | Diretor Presidente e Prefeito |
| | Publicação no site institucional | Diretor Administrativo e financeiro |

Elaborado pelo comitê de investimentos na reunião ordinária de 24/01/2024 de acordo com a ata 01/2024 e encaminhado para análise e aprovação do conselho de administração.

*Taió
Tayá
Mef.*



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

Tayse Ariane Geremias
Tayse Ariane Geremias

Presidente do comitê de investimentos

Indianara Seman
Indianara Seman

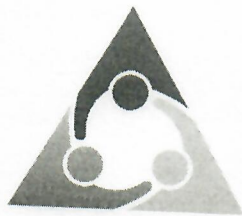
Gestora de Recurso

Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar
Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar

Membro do comitê

Vanessa Manchein
Vanessa Manchein

Membro do Comitê



TAIÓPREV

Plano de Trabalho 2024
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'F. F. F. F. F.' and 'M. L.'.

INFORMAÇÕES INICIAIS

Este documento trata-se do Plano de Trabalho – Exercício 2024 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIOPREV.

Tem por objetivo estabelecer as metas e os responsáveis por sua execução, a fim de facilitar o acompanhamento dos trabalhos do comitê por meio dos órgãos de fiscalização e também pelo Conselho de Administração.

MISSÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos tem como missão auxiliar de modo eficiente nas etapas dos processos de investimento e alocação de recursos, dentro de suas competências, buscando sempre a melhor decisão de investimentos para o Instituto.

ESCOPO DE ATUAÇÃO

O Comitê de Investimentos deve analisar e propor estratégias de aplicação de recursos e de investimentos, visando realizar as seguintes diretrizes:

I – Assessorar o Conselho de Administração, na formulação e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimentos do TAIÓPREV;

II - Auxiliar o Órgão gestor nas decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a legislação, a Política de Investimentos do mesmo e as disposições deste Regimento; e

III – Proporcionar maior transparência ao processo decisório concernente às aplicações financeiras do RPPS.

OBJETIVO

O comitê tem por objetivo auxiliar a gestão na escolha e seleção de ativos que farão a composição das carteiras de investimento, utilizando-se de critérios qualitativos e quantitativos na busca de ativos que contemplem a melhor relação de risco e retorno, de acordo com os objetivos da Política de Investimentos.

METODOLOGIA DE TRABALHO

- Realização de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, conforme Regimento Interno;
- Análise do mercado financeiro, da carteira do TAIOPREV e de dados que possibilitam e amparam a tomada de decisões do Comitê;
- Emissão de relatórios e pareceres referentes a sua área de atuação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'TAYX' and a signature that appears to be 'Lilith'.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2024

| Comitê de Investimentos | | | | |
|--|---------------|-------|------------|---|
| CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024 | | | | |
| Em consonância com o art. 18 Regimento Interno do Comitê de Investimentos. | | | | |
| DATA | DIA DA SEMANA | HORA | Nº REUNIÃO | PAUTA |
| 24/01/2024 | QUARTA-FEIRA | 08:00 | 01/2024 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Expediente: <ol style="list-style-type: none"> a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria; d) elaboração do plano de trabalho 2024 e) atualização do regimento interno do comitê de investimentos f) desenvolvimento da Política de Alçadas - Investimentos g) assuntos gerais; 2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; 3. Confecção e assinatura da ata ao final da reunião. |
| 21/02/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 02/2024 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Expediente: <ol style="list-style-type: none"> a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria; d) assuntos gerais; 2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; 3. Confecção e assinatura da ata ao final da reunião. |
| 20/03/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 03/2024 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Expediente: <ol style="list-style-type: none"> a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria; d) assuntos gerais; 2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; |

| | | | | | |
|------------|--------------|------|---------|---|--|
| | | | | | 3. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião. |
| 24/04/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 04/2024 | <p>1. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> | |
| 22/05/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 05/2024 | <p>1. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>3. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> | |
| 26/06/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 06/2024 | <p>1. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>3. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> | |

Handwritten signature and date: 20/04/24

| | | | | |
|------------|---------------|------|---------|--|
| 24/07/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 07/2024 | <ol style="list-style-type: none"> Expediente: <ol style="list-style-type: none"> leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; apresentação do cenário econômico pela Consultoria; assuntos gerais; Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; Confecção e assinatura da ata ao final da reunião. |
| 21/08/2024 | SEGUNDA-FEIRA | 8:30 | 08/2024 | <ol style="list-style-type: none"> Expediente: <ol style="list-style-type: none"> leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; apresentação do cenário econômico pela Consultoria; assuntos gerais; Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; <p>Confecção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 25/09/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 09/2024 | <ol style="list-style-type: none"> Expediente: <ol style="list-style-type: none"> leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; Apresentação do cenário econômico. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; Confecção, leitura e assinatura da ata e a lista de presença ao final da reunião. |
| 23/10/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 10/2024 | <ol style="list-style-type: none"> Expediente: <ol style="list-style-type: none"> leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;; assuntos gerais; Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações; Confecção e assinatura da ata ao final da reunião. |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

| | | | | |
|------------|--------------|------|---------|--|
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 11/2024 | <p>1. Expediente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria; d) elaboração da política de investimentos; e) assuntos gerais; <p>2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>3. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 11/12/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 12/2024 | <p>1. Expediente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco; c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria; d) definir calendário de reuniões 2025; e) elaborar o relatório de prestação de contas 2024; f) assuntos gerais; <p>2. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |

Paula
Taylor

| | | | | |
|------------|--------------|------|---------|---|
| 24/04/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 04/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 22/05/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 05/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 26/06/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 06/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 24/07/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 07/2024 | <p>3. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>4. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>5. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |

| | | | | |
|------------|---------------|------|---------|--|
| 21/08/2024 | SEGUNDA-FEIRA | 8:30 | 08/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 25/09/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 09/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) Apresentação do cenário econômico.</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção, leitura e assinatura da ata e a lista de presença ao final da reunião.</p> |
| 23/10/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 10/2024 | <p>4. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) assuntos gerais;</p> <p>5. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>6. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 11/2024 | <p>3. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) elaboração da política de investimentos;</p> <p>e) assuntos gerais;</p> <p>4. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>5. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |

| | | | | |
|------------|--------------|------|---------|--|
| 11/12/2024 | QUARTA-FEIRA | 8:30 | 12/2024 | <p>3. Expediente:</p> <p>a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>b) apresentação de documentos recebidos para análise e/ou recebimento de representantes de instituições financeiras de forma online ou inloco;</p> <p>c) apresentação do cenário econômico pela Consultoria;</p> <p>d) definir calendário de reuniões 2025;</p> <p>e) elaborar o relatório de prestação de contas 2024;</p> <p>f) assuntos gerais;</p> <p>4. Ordem do dia, abrangendo apresentação do relatório mensal de investimentos e deliberações;</p> <p>5. Confeção e assinatura da ata ao final da reunião.</p> |
|------------|--------------|------|---------|--|

PLANO DE TRABALHO

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|---|---|----------|-----------------------------------|---|---|---|
| Elaboração e aprovação do plano de trabalho anual | Nortear os trabalhos realizados pelo Comitê | TAIOPREV | Primeira reunião ordinária do ano | Responsável pela elaboração da minuta: Gestor de Recursos e membro do Comitê Análise e aprovação: todos os membros do Comitê | Análise da minuta e deliberação dos membros | Finalizar e aprovar o plano de trabalho no prazo estipulado |

Uldal

*Adri
Taysa*

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|--|--|----------|--|---|--|---|
| Elaboração da Política de Alçadas | Definir as responsabilidades e fixar limites para as alçadas de aprovação no TAIOPREV no que diz respeito às decisões que envolvam recursos financeiros do Instituto | TAIOPREV | Ate na 2ª reunião ordinária do exercício | Responsável pela elaboração da minuta: Gestor de Recursos/ Presidente do Comitê Análise e aprovação: demais membros do Comitê Posterior envio para deliberação do Conselho Administrativo | Apresentar documento que define responsabilidade em todas as atividades referentes a recursos financeiros do Instituto. | Apresentar e encaminhar até a segunda reunião do ano documentos para deliberação do Conselho de Administração |
| Elaboração, revisão e aprovação do regimento interno | Regulamentar a composição, atribuições e o funcionamento do Comitê de Investimentos | TAIOPREV | Ate na 2ª reunião ordinária do exercício | Responsável pela elaboração da minuta: Presidente do Comitê Análise e aprovação: todos os membros do Comitê | Análise da minuta e deliberação dos membros | Realizar, pelo menos, 01 revisão anual do regimento |
| Revisão do Manual de Credenciamento do TAIOPREV | Organizar e facilitar o trabalho ao credenciar instituições e produtos de investimentos | TAIOPREV | Primeiro quadrimestre de 2024 | Membros do Comitê de investimentos | Elaborar minuta para definir parâmetros, de acordo com a legislação vigente, para credenciamento das Instituições junto ao Instituto | Realizar pelo menos 01 revisão anual do Manual. |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|--|---|----------|------------------------------------|---|---|---|
| Elaboração de relatórios de investimento e de acompanhamento da política de Investimentos. | Dar publicidade aos interessados sobre a gestão do investimentos e seus resultados | TAIOPREV | Mensal | Responsável pela elaboração: Presidente do Comitê Apresentação: Gestor de Recursos | Relatório que apresenta: - Cenário econômico, - Risco x retorno; - Rentabilidade mensal e anual - Dados de carteira em atualizada Outras informações | Elaborar, publicar e enviar aos Conselhos de Administração e Fiscal o relatório mensalmente. |
| Elaboração da Política de Investimentos 2025 | Cumprir determinação legal | TAIOPREV | 11ª Reunião Ordinária do exercício | Responsável pela elaboração da minuta: Presidente do Comitê, Gestor de Recursos e Assessoria de Investimentos Apresentação: Gestor de Recursos | Elaborar minuta baseada no Estudo de ALM, cenário econômico e perfil de investidor do Instituto, a fim de dispor diretrizes para os investimentos no próximo exercício. | Encaminhar a Minuta no Prazo para o Conselho de Administração |
| Acompanhamento e análises do desempenho da carteira de investimentos do TAIOPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos e Avaliação periódica dos riscos dos Investimentos | Manutenção do enquadramento da carteira visando a diminuição de riscos e o aumento da rentabilidade | TAIOPREV | Mensal | Responsável pelo acompanhamento: Gestor de Recursos Análises: Membros do Comitê | Realizar a análise | Realizar a análise mensalmente apresentando em reunião suas considerações e relatórios a respeito e anotações em relatórios e atas. |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|---|---|----------|-------------------------------|--|--|--|
| Ações em Momentos de Crises e Grande Volatilidade | Em momentos de crise e grande volatilidade deve o Comitê estudar medidas e caso necessário aplicarlas com o intuito de salvaguardar o patrimônio sob sua gestão | TAIOPREV | De acordo com a necessidade | Membros do Comitê | Realizar novas alocações em fundos de investimentos com menor volatilidade; analisar o prazo médio da carteira de investimentos, encurtando-o se necessário; analisar a possibilidade de realocações de recursos de fundos de maior risco para fundos de menor riscos; reunir-se com gestores e administradores de fundos para entender seus posicionamentos diante da crise; outras ações que o Comitê julgar necessárias | Quando necessário apresentar sugestões como objetivo de proteger o patrimônio sob sua gestão |
| Realização de Credenciamento | Atender às exigências legais | TAIOPREV | Sempre que houver necessidade | Responsáveis pelo recebimento e análise de documentos para preenchimento do termo: Presidente do Comitê e Gestor de Recursos Análise das informações apresentadas no termo: demais membros do Comitê | Realizar a análise da documentação enviada de acordo com o edital de credenciamento de: Instituições Administradoras, Gestoras de Recursos, distribuidores e Fundos de Investimentos | Realizar o credenciamento sempre que houver necessidade, atendendo ao disposto no edital de credenciamento |

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|--|--|----------|---|---|--|--|
| Emissão atestado de credenciamento | Atender as exigências legais | TAIOPREV | A cada dois anos para credenciamento e quando necessário para novas alocações | Responsável pelo preenchimento do termo: Gestor de Recursos Análise: membros do comitê | Análise de documentos e preenchimento do termo para posterior publicação | Emissão de termos anual e quando do credenciamento com posterior publicação |
| Emissão de listagem de instituições credenciadas | Dar publicidade aos interessados referente às instituições credenciadas | TAIOPREV | Sempre que houver alteração | Responsável: Presidente do Comitê | A lista deve conter obrigatoriamente Nome das instituições, data de realização do credenciamento Número do termo de credenciamento | Emitir e publicar no site do TAIOPREV a referida listagem sempre que houver alteração |
| Capacitação de membros | Assegurar a continuidade e eficácia dos trabalhos realizados pelo comitê | TAIOPREV | Anual | Todos os membros do Comitê | Participar de congressos, cursos e demais atividades oferecidas e voltadas para área de investimentos | Participação de todos os membros do Comitê em no mínimo 02 capacitações voltadas para sua área de atuação. |

Adriana
Tava

Adriana

[Assinatura]

| O QUE | POR QUE | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | META |
|---|---|----------|---------------------------------------|---|---|--|
| Ações de transparência | Dar publicidade aos atos realizados pelo comitê | TAIOPREV | Mensal | Presidente do Comitê | Realizar a publicação de todos os documentos do Comitê | Publicação de todas as atas, pareceres e relatórios do Comitê no site do TAIOPREV mensalmente |
| Apresentação do relatório de prestação de contas anual. | Apresentar as ações e resultados do Comitê no exercício | TAIOPREV | Última reunião ordinária do exercício | Responsável pela elaboração da minuta: Presidente do Comitê e Gestor do Recursos Apresentação: Gestor de Recursos Análise e aprovação: todos os membros do Comitê | Apresentação e aprovação da prestação de contas, com demonstração dos resultados obtidos. | Finalizar e aprovar a prestação de contas no prazo estipulado e encaminhar aos conselhos de administração e fiscal |
| Elaboração calendário de reuniões ordinárias | Definir data das reuniões ordinárias do próximo exercício | TAIOPREV | Última reunião ordinária do ano | Responsável pela elaboração da minuta: Presidente do Comitê Análise e aprovação: todos os membros do Comitê | Análise da minuta do calendário e deliberação dos membros | Definir o Calendário anual no prazo estipulado |
| Certificação dos membros do Comitê | Atender exigências legais e do Pró-Gestão e melhorar a qualidade dos serviços prestados | TAIOPREV | Anual | Todos os membros do Comitê | Disponibilização por parte do TAIOPREV, de material, cursos e realização da prova de certificação | 100% dos membros do Comitê certificados. |

Adriano Taylor

Adriano

[Signature]

| | | | | | | |
|---|--|----------|-----------------------------|-------------------|--|---|
| Determinar os critérios para a alocação e realocações ativos entre as diversas carteiras e gestores | Realização de processos que visa minimizar riscos e potencializar resultados | TAIOPREV | De acordo com a necessidade | Membros do Comitê | Deliberar em reunião conforme necessidade. | Definir os critérios de modo a atender à necessidade, sempre que houver demanda |
|---|--|----------|-----------------------------|-------------------|--|---|

Plano de trabalho foi desenvolvido e aprovado pelo comitê de investimentos de acordo com a ata 01/2024 de 24 de janeiro de 2024.

Aprovado em: 24/01/2024

| | |
|----------------------------|------------|
| ESTE ATO FOI PUBLICADO NO: | Don 4446 |
| Em: | 24/01/24 |
| | Taysé |
| | Assinatura |

Indianara Seman
Indianara Seman

Taysé Ariane Geremias
Taysé Ariane Geremias

Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar
Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar

Vanessa Manchein
Vanessa Manchein

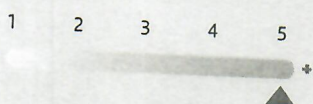
AÇÕES DIVIDENDOS

AÇÕES

Estratégias Preponderantes do Fundo

📈 Ações

Grau de Risco



Valores Mínimo (R\$)

| | |
|-----------------------|--------|
| Aplicação inicial | 100,00 |
| Aplicações Adicionais | 100,00 |
| Resgate Mínimo | 100,00 |
| Saldo Mínimo | 100,00 |

Conversão de Cotas

| | |
|--------------|------------|
| Aplicação | D+1 |
| Resgate | D+1 |
| Crédito | D+3 |
| Tipo de Cota | Fechamento |

Público Alvo

O Fundo é destinado a Investidores em Geral

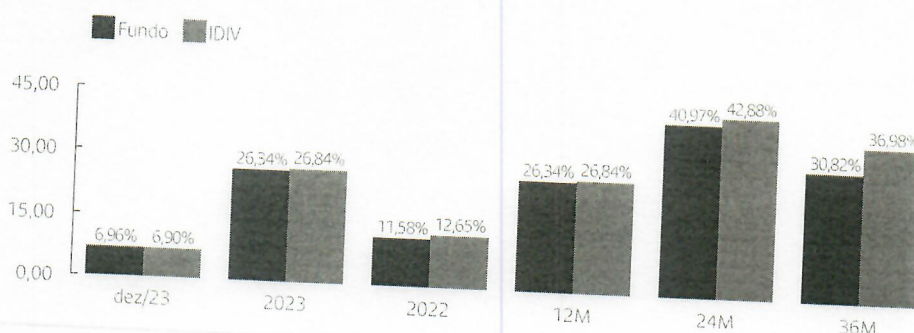


Assista ao vídeo do gestor

Sobre o fundo

O Fundo tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em ativos de renda variável que tenham potencial de distribuição de elevados dividendos.

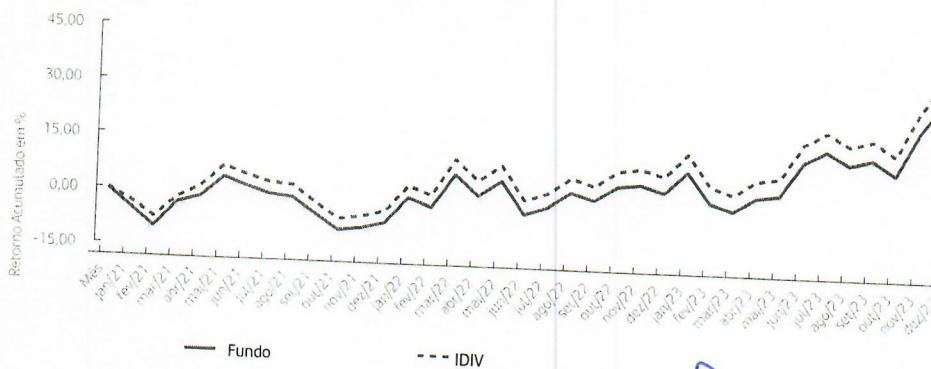
Histórico de Rentabilidade



Comentário do Gestor

Em dezembro, o Fundo apresentou retorno positivo e acima do seu índice de referência, o IDIV (índice de dividendos). No geral, o mês foi positivo para as ações locais. Em termos setoriais, os setores de utilidade pública e materiais foram os que mais contribuíram para o desempenho do IDIV, ao passo que telecomunicações e saúde contribuíram de forma menos relevante.

Evolução de Retornos Mensais (Acumulado 36 meses)



Estatísticas

PL Líquido Médio 12 M (R\$ MM): 112

PL Mês (R\$ MM): 127

Maior Retorno mês: 14,58% - Mar/16

Menor Retorno mês: -29,03% - Mar/20

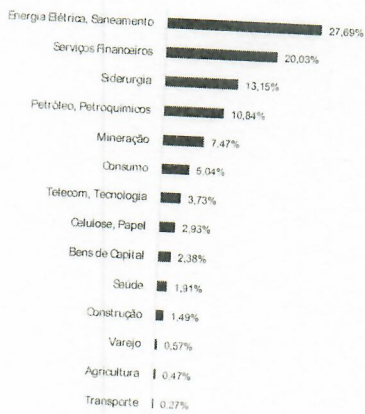
Volatilidade (12 Meses): 14,85%

Adriano Tavares

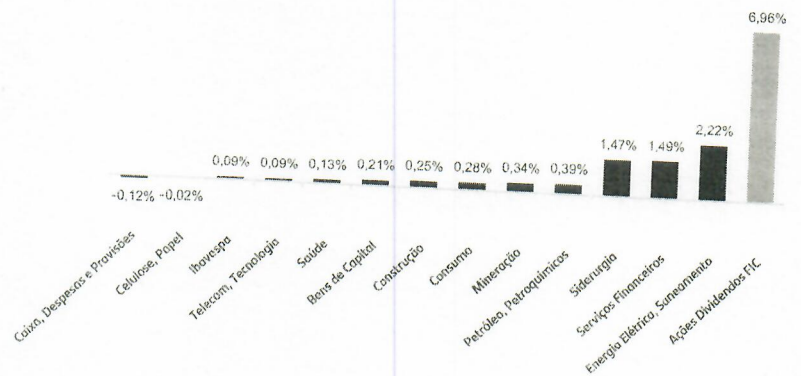
Retornos Mensais

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano | |
|------|-------|--------|--------|---------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2020 | Fundo | -1,67% | -7,07% | -29,03% | 4,75% | 5,29% | 7,43% | 6,36% | -4,73% | -4,98% | 0,07% | 13,97% | 8,80% | -8,21% |
| | IDIV | -1,63% | -8,43% | -29,90% | 10,25% | 8,57% | 8,76% | 8,27% | -3,44% | -4,80% | -0,69% | 15,90% | 9,30% | 2,92% |
| 2021 | Fundo | -5,10% | -5,37% | 7,50% | 1,91% | 5,54% | -2,25% | -1,90% | -0,68% | -4,31% | -4,48% | 0,92% | 1,72% | -7,20% |
| | IDIV | -3,32% | -4,37% | 6,00% | 3,22% | 5,64% | -2,17% | -1,72% | -0,50% | -4,48% | -4,23% | 0,89% | 1,60% | -4,14% |
| 2022 | Fundo | 7,55% | -2,37% | 9,35% | -5,22% | 4,17% | -8,41% | 2,17% | 4,36% | -1,88% | 3,98% | 0,60% | -1,80% | 11,58% |
| | IDIV | 7,47% | -2,32% | 10,00% | -5,19% | 4,26% | -8,38% | 1,98% | 4,27% | -1,80% | 4,03% | 0,78% | -1,61% | 12,65% |
| 2023 | Fundo | 5,77% | -7,62% | -2,00% | 3,83% | 0,82% | 8,99% | 2,91% | -2,99% | 1,36% | -3,45% | 10,67% | 6,96% | 26,34% |
| | IDIV | 5,89% | -7,55% | -2,02% | 3,89% | 0,84% | 8,78% | 2,84% | -2,83% | 1,32% | -3,15% | 10,70% | 6,90% | 26,84% |

Posição Setorial - Mês



Contribuição de Performance - Mês



Tipo Anbima: Ações Dividendos
Início do Fundo: 20/10/2011
Horário de Movimentação: 14:00
Taxa de Administração Máxima(a.a.): 1,50%
Taxa de Performance: Não há
CNPJ do fundo: 13.455.174/0001-90
Administrador: SANTANDER DTVM

Imposto de Renda:

Os rendimentos serão tributados, exclusivamente por ocasião do resgate das quotas, à alíquota de 15%.

Antes de investir, consulte os documentos do fundo, que podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Produtos e Serviços > Investimentos e previdência > Fundos de Investimento > Saiba Mais > Documentos Legais > Consulte aqui seus documentos. A descrição do Tipo Anbima está disponível neste documento. ; Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. ; Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário Análise de Perfil do Investidor (API) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. ; O gestor deste fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no site www.santanderasset.com.br. ; Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. ; A seguir estão descritos os cinco principais riscos aos quais o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, recomendando-se a leitura da relação completa e detalhada no Regulamento do Fundo. ; Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado. ; Risco de Liquidez: risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros nos respectivos mercados em que são negociados. ; Risco de Concentração: risco de aumento de exposição por concentração em ativos. ; Risco de Perdas Patrimoniais: risco de estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais. ; Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: risco de variações nos valores dos ativos financeiros em razão da precificação

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
 APLICATIVO SANTANDER
 APLICATIVO WAY
 SANTANDER.COM.BR
 TWITTER: @SANTANDER_BR
 FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.



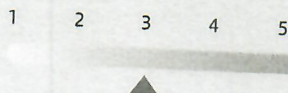
RENDA FIXA ATIVO

RENDA FIXA

Estratégias Preponderantes do Fundo

- CDI
- Juros
- Inflação

Grau de Risco



Valores Mínimo (R\$)

| | |
|-----------------------|-----------|
| Aplicação inicial | 50.000,00 |
| Aplicações Adicionais | 1.000,00 |
| Resgate Mínimo | 1.000,00 |
| Saldo Mínimo | 10.000,00 |

Conversão de Cotas

| | |
|--------------|------------|
| Aplicação | D+0 |
| Resgate | D+0 |
| Crédito | D+1 |
| Tipo de Cota | Fechamento |

Público Alvo

O Fundo é destinado a Investidores em Geral

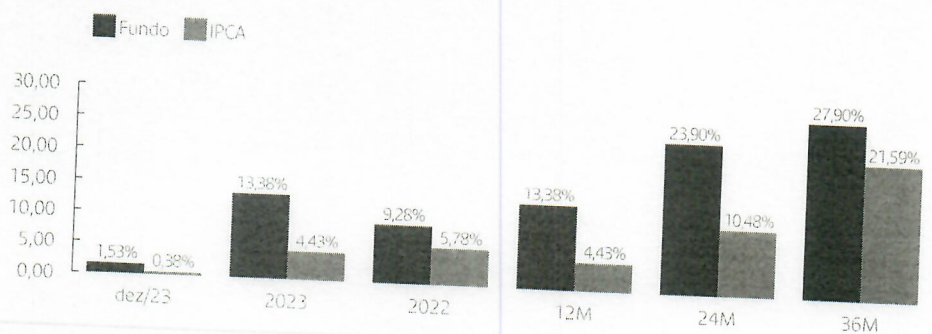


Assista ao vídeo do gestor

Sobre o fundo

O Fundo busca superar o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), por meio de fundos de investimento, através de uma gestão ativa nos mercados de juros nominais e reais. Utilizando um modelo "quantitativo" próprio de Gestão, o Fundo busca retornos através de uma estratégia de exposição dinâmica dos ativos de risco, minimizando perdas.

Histórico de Rentabilidade

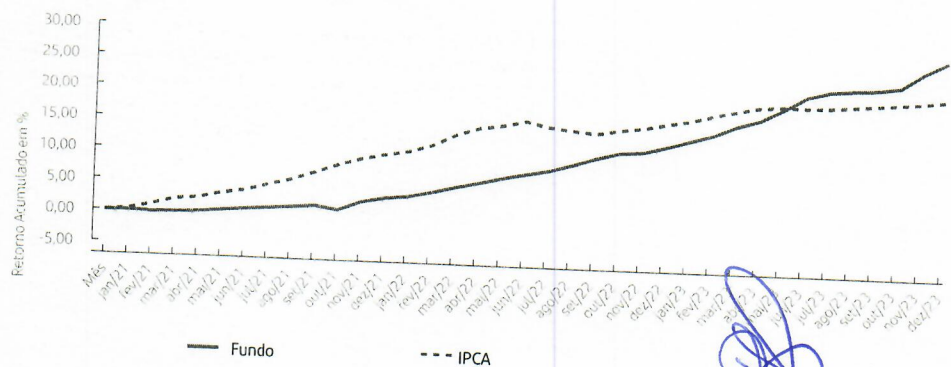


Comentário do Gestor

Em dezembro os índices de renda fixa obtiveram retornos positivos e superaram o CDI. Novamente, a boa performance da renda fixa local acompanhou a descompressão dos ativos de risco globais. No acumulado de 2023, apenas o índice de juros reais de baixa duração ficou abaixo do CDI. O movimento expressivo dos últimos 2 meses é um lembrete para a importância de permanecer alocado e mirar o longo prazo, inclusive nos mercados de renda fixa.

Encerramos 2023 com rentabilidade de 13.4% (103% CDI) e iniciamos 2024 com uma visão neutra com viés otimista para a classe de renda fixa. A assimetria para a aceleração do ritmo de corte de juros por parte do Banco Central ainda pode trazer ganhos adicionais em posições aplicadas. Ao longo de dezembro mudamos a composição da nossa parcela com risco de mercado ao priorizarmos a alocação em títulos de juros reais. Encerramos o mês com 60%PL alocado em risco de mercado, sendo 1/3 em IRF-M e 2/3 em IMA-B. Subimos nossa duration para 3 anos com volatilidade ao redor de 1,5%

Evolução de Retornos Mensais (Acumulado 36 meses)



Estatísticas

PL Líquido Médio 12 M (R\$ MM): 299
 PL Mês (R\$ MM): 298
 Maior Retorno mês: 2,25% - Jun/19

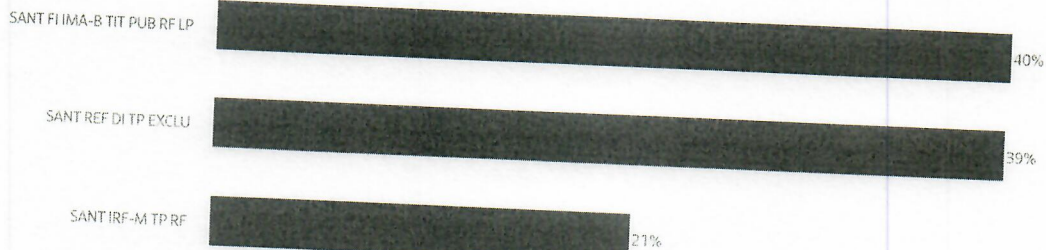
Menor Retorno mês: -2,09% - Mai/18
 Volatilidade (12 Meses): 1,80%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Retornos Mensais

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano | |
|------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|
| 2020 | Fundo | 0,34% | 0,27% | 0,09% | 0,44% | 0,48% | 0,34% | 0,53% | -0,35% | -0,23% | 0,00% | 0,14% | 0,61% | 2,70% |
| | IPCA | 0,21% | 0,25% | 0,07% | -0,31% | -0,38% | 0,26% | 0,36% | 0,24% | 0,64% | 0,86% | 0,89% | 1,35% | 4,52% |
| 2021 | Fundo | 0,03% | -0,12% | 0,09% | 0,17% | 0,33% | 0,30% | 0,28% | 0,23% | 0,31% | -0,55% | 1,35% | 0,77% | 3,23% |
| | IPCA | 0,25% | 0,86% | 0,93% | 0,31% | 0,83% | 0,53% | 0,96% | 0,87% | 1,16% | 1,25% | 0,95% | 0,73% | 10,06% |
| 2022 | Fundo | 0,32% | 0,72% | 0,90% | 0,77% | 0,82% | 0,72% | 0,63% | 0,98% | 1,07% | 0,88% | 0,22% | 0,88% | 9,28% |
| | IPCA | 0,54% | 1,01% | 1,62% | 1,06% | 0,47% | 0,67% | -0,68% | -0,36% | -0,29% | 0,59% | 0,41% | 0,62% | 5,78% |
| 2023 | Fundo | 0,93% | 0,97% | 1,31% | 0,93% | 1,58% | 1,78% | 0,79% | 0,23% | 0,19% | 0,41% | 1,98% | 1,53% | 13,38% |
| | IPCA | 0,53% | 0,84% | 0,71% | 0,61% | 0,23% | -0,08% | 0,12% | 0,23% | 0,26% | 0,24% | 0,28% | 0,38% | 4,43% |

Composição da Carteira



Data da Posição: 29/12/2023

Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano
Início do Fundo: 24/04/2017
Horário de Movimentação: 14:59
Taxa de Administração Máxima(a.a.): 0,40%
Taxa de Performance: Não há
CNPJ do fundo: 26.507.132/0001-06
Administrador: SANTANDER DTVM

Imposto de Renda:

O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

IOF:

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

Antes de investir, consulte os documentos do fundo, que podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Produtos e Serviços > Investimentos e previdência > Fundos de Investimento > Saiba Mais > Documentos Legais > Consulte aqui seus documentos. A descrição do Tipo Anbima está disponível neste documento. ; Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. ; Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário Análise de Perfil do Investidor (API) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. ; O gestor deste fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no site www.santanderasset.com.br; Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br; A seguir estão descritos os cinco principais riscos aos quais o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, recomendando-se a leitura da relação completa e detalhada no Regulamento do Fundo. ; Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado. ; Risco de Crédito: risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes não cumprirem suas obrigações de pagamento e/ou de liquidação das operações contratadas. ; Risco de Liquidez: risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros nos respectivos mercados em que são negociados. ; Risco de Concentração: risco de aumento de exposição por concentração em ativos. ; Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: risco de variações nos valores dos ativos financeiros em razão da precificação

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
 APLICATIVO SANTANDER
 APLICATIVO WAY
 SANTANDER.COM.BR
 TWITTER: @SANTANDER_BR
 FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala); Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0201. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



ACÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF

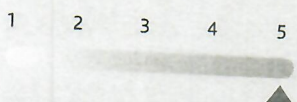
ACÇÕES

Estratégias Preponderantes do Fundo

Acções

Investimento no Exterior

Grau de Risco



Valores Mínimo (R\$)

| | |
|-----------------------|--------|
| Aplicação inicial | 100,00 |
| Aplicações Adicionais | 100,00 |
| Resgate Mínimo | 100,00 |
| Saldo Mínimo | 100,00 |

Conversão de Cotas

| | |
|--------------|------------|
| Aplicação | D+1 |
| Resgate | D+1 |
| Crédito | D+3 |
| Tipo de Cota | Fechamento |

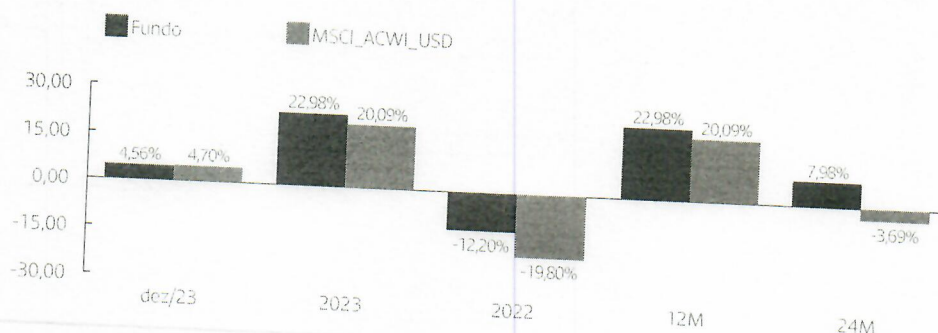
Público Alvo

O Fundo é destinado a Investidores em Geral

Sobre o fundo

O fundo permite que investidores em geral tenham acesso ao mercado de acções globais. Através de uma gestão ativa, alocar em diversos fundos de índice internacionais, por meio de BDRs de ETF negociados na bolsa brasileira. O Fundo possui proteção cambial, o que significa que as variações do dólar frente ao real terão baixo impacto no retorno do fundo.

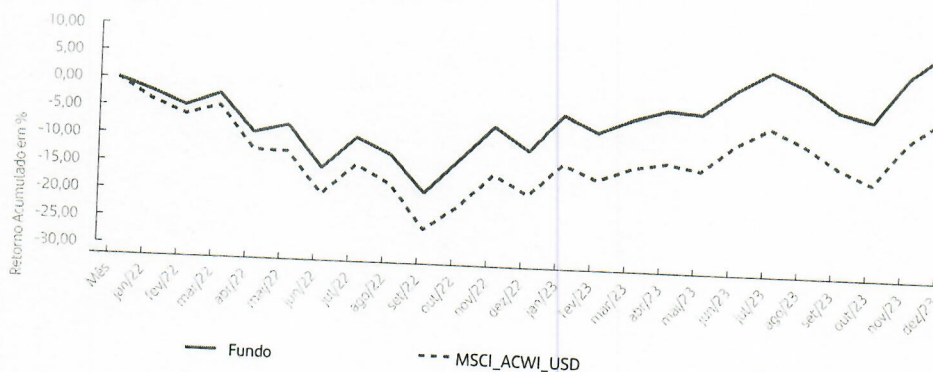
Histórico de Rentabilidade



Comentário do Gestor

No mês de dezembro o mercado continuou a recuperação iniciada no final de outubro e, em diversos casos, superou suas marcas de máximas históricas. O ano de 2023 foi marcado pela expressiva recuperação das acções globais, compensada, parcialmente, pela valorização do Real frente ao Dólar. Iniciamos 2024 com a energia renovada. Ao longo dos próximos meses voltamos nossa atenção para o anúncio do planejamento da queda de juros por parte das autoridades monetárias dos países desenvolvidos, bem como para os desdobramentos da eleição presidencial nos Estados Unidos. Vemos bons motivos para termos uma visão construtiva com o ano de 2024, além do mais, a queda de juros nas principais economia desenvolvidas, em geral, está associado a uma boa performance para a renda variável global e do ponto de vista das empresas, as perspectivas são positivas quando ao reporte de lucros e receitas para os próximos trimestres.

Evolução de Retornos Mensais (Acumulado 24 meses)



Estatísticas

PL Líquido Médio 12 M (R\$ MM): 32
 PL Mês (R\$ MM): 29
 Maior Retorno mês: 7,70% - Out/22

Menor Retorno mês: -8,20% - Jun/22
 Volatilidade (12 Meses): 13,63%

Mel. D. S. T. T. T.

Retornos Mensais

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano | | | | | | | | | | | | |
|------|---------------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|---------|-------|--------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|
| 2021 | Fundo | | | | | | | | | | | 0,00% | -2,74% | 4,51% | 1,65% | | | | | | | | | | |
| | MSCI_ACWI_USD | -3,78% | -2,47% | 2,38% | -7,02% | 1,77% | -8,20% | 6,73% | -3,16% | -7,73% | 7,70% | 7,19% | -4,44% | -12,20% | | | | | | | | | | | |
| 2022 | Fundo | | | | | | | | | | | 0,00% | -2,51% | 3,89% | 1,29% | | | | | | | | | | |
| | MSCI_ACWI_USD | -4,96% | -2,63% | 1,86% | -8,14% | -0,13% | -8,58% | 6,86% | -3,86% | -9,74% | 5,96% | 7,60% | -4,05% | -19,80% | | | | | | | | | | | |
| 2023 | Fundo | | | | | | | | | | | 7,10% | -2,98% | 2,82% | 1,27% | -1,32% | 5,64% | 3,55% | -2,96% | -4,27% | -3,07% | 9,07% | 4,70% | 22,98% | 20,09% |

Composição da Carteira

GLR BDR ETF N I FIA

100%

SANT RE TP HIPER FIC

1%

Data da Posição: 29/12/2023

Tipo Anbima: Ações Livre
 Início do Fundo: 16/09/2021
 Horário de Movimentação: 14:59
 Taxa de Administração Máxima(a.a.): 1,00%
 Taxa de Performance: 10% sobre o MSCI ACWI (EM DÓLAR)
 CNPJ do fundo: 41.721.399/0001-87
 Administrador: SANTANDER DTVM

Imposto de Renda:

Os rendimentos serão tributados, exclusivamente por ocasião do resgate das quotas, à alíquota de 15%.

Antes de investir, consulte os documentos do fundo, que podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Produtos e Serviços > Investimentos e previdência > Fundos de Investimento > Saiba Mais > Documentos Legais > Consulte aqui seus documentos. A descrição do Tipo Anbima está disponível neste documento. ; Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. ; Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário Análise de Perfil do Investidor (API) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. ; O gestor deste fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no site www.santanderasset.com.br; Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br; Determinadas datas não serão consideradas dias úteis para o Fundo em função de feriados locais, ou dias que não sejam considerados úteis para fins das operações do Fundo e/ou resgates no Fundo, não há garantia de eliminação total do risco cambial. ; A seguir estão descritos os cinco principais riscos aos quais o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, recomendando-se a leitura da relação completa e detalhada no Regulamento do Fundo. ; Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado. ; Risco do Investimento em BDRs: Decorrente de os preços locais não registrarem exatamente o mesmo comportamento (variação de preços) que se verifica para o título objeto do lastro do BDR. ; Risco de Liquidez: risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros nos respectivos mercados em que são negociados. ; Risco de Concentração: risco de aumento de exposição por concentração em ativos. ; Risco de Perdas Patrimoniais: risco de estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
 APLICATIVO SANTANDER
 APLICATIVO WAY
 SANTANDER.COM.BR
 TWITTER: @SANTANDER_BR
 FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidaria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINARIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Indianara Seman Indianara Seman

Tayse Ariane Geremias Tayse A. Geremias

Vanessa Manchein Vanessa Manchein

Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar

Data: 24.01.2024